

REGULAMENTO DA CAMPANHA TRAGA O SEGURO DO SEU AUTOMÓVEL PARA O AMN/MAPMA E GARANTA O MENOR PREÇO DO MERCADO.

1 –Vigência da campanha.

A promoção terá início no dia 15 de outubro de 2020 e se encerrará às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada por período a ser definido.

2 –Propósito da campanha.

A corretora Mapma, em parceria com o Abrigo do Marinheiro, resolveu lançar esta campanha com o propósito de estimular os integrantes da Família Naval que estão com os seus veículos sem seguro ou segurados fora da Carteira Coletiva de Automóveis do Abrigo do Marinheiro (AMN), para que os traga para o guarda-chuva protetor do AMN.

3 –A campanha.

A corretora Mapma se compromete a cobrir orçamentos apresentados pelos interessados em contratar seguro para o seu veículo na Carteira Coletiva de Automóveis do Abrigo do Marinheiro, destinada aos membros da Família Naval.

4 –Como participar da campanha.

4.1 - A campanha é aberta a todos os componentes da Associação do Abrigo do Marinheiro e seus familiares que sejam elegíveis para adesão ao contrato da Carteira Coletiva de Automóveis do Abrigo do Marinheiro.

4.2 – Para participar da campanha, e auferir descontos ainda maiores, basta o associado titular e/ou seus familiares elegíveis apresentar cotações de outra corretora, em papel timbrado e assinado pelo corretor, com as especificações das coberturas pretendidas e seus respectivos limites máximos de indenização; do modelo completo e das condições de utilização do veículo; e do perfil do segurado.

4.3 – Esta campanha abrange as cotações apresentadas em uma das seguintes seguradoras:

- Allianz Seguros.
- Azul Seguros
- Bradesco Seguradora.
- Itaú Seguros.
- Liberty seguradora.
- Porto Seguro.
- SulAmérica Seguros.
- Tokio Marine Seguros.

5 – Condições para obter a cobertura do preço apresentado.

5.1 – As cotações serão realizadas pela Mapma, observando estritamente as condições apresentadas pelo interessado, desde que as mesmas estejam de acordo com o estabelecido nos itens 4.2 e 4.3 acima.

5.2 – Se o preço obtido pela Mapma, ainda assim, for maior do que o apresentado pelo interessado, a Mapma assume o compromisso de reduzir o preço apresentado pelo interessado em 5%, limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais).

5.3 – Excluem-se desse compromisso as situações em que:

a) seja apresentado orçamento de renovação de seguro de outra corretora e o Sistema Operacional Teleport da Mapma apresente apenas uma cotação para o risco a ser coberto;

b) seja apresentado orçamento de renovação de seguro de outra corretora e o Sistema Operacional Teleport da Mapma apresente apenas duas cotações, sendo uma delas da seguradora constante do orçamento do interessado.

6 – Disposições gerais.

6.1 – Os interessados que cometerem fraude ou má-fé comprovada, serão excluídos da campanha.

6.2 – A simples participação nesta campanha caracteriza a aceitação das suas normas e condições.

6.3 – Não serão aceitos “repiques” de cotações, caracterizando leilão de propostas de preços.

6.4 - As normas desta campanha estarão disponíveis no site www.mapma.com.br/abrigo.

Outras informações poderão ser obtidas no Posto de Atendimento localizado no prédio do SASM, pelo e-mail faleconosco@mapma.com.br ou pelos telefones 2102-1312 (Rio de Janeiro e Região Metropolitana) ou 0800 025 1312 (demais localidades).